



REFERÊNCIA: Projeto de Lei da Casa nº 257/2020

AUTOR: **DEPUTADA LUANA RIBEIRO**

ASSUNTO: "Dispõe sobre a criação de aplicativo para marcação de consultas na rede de saúde do Estado do Tocantins. "

RELATOR: **DEPUTADO PROFESSOR JÚNIOR GEO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para exame, Projeto de Lei da Casa nº 257 de 2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que: “Dispõe sobre a criação de aplicativo para marcação de consultas na rede de saúde do Estado do Tocantins. ”

Na justificativa do projeto a parlamentar expõe que o escopo do presente Projeto de Lei é facilitar as marcações de consultas e exames para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de aplicativo pelo próprio celular, evitando filas.

A propositura foi distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para receber parecer acerca de sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 46, I, "a", combinado com o art. 73, I, do Regimento Interno.

O Processo foi distribuído à minha relatoria (fls. 13), com remessa do processo para a Procuradoria Jurídica da ALE-TO, para análise e elaboração de parecer jurídico. (fls.06).

Ato contínuo, a Procuradoria emitiu parecer desfavorável por vício de competência, vejamos (fl.12):

“ CONCLUSÃO

Tendo em vista o desrespeito às competências constitucionais e a separação de poderes apontados nesse parecer, que impedem sua regular tramitação para final exame plenário nesta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 257 de 2020 deve ser rejeitado e arquivado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. “

É o relatório.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente do relator, Deputado Professor Júnior Geo.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



D E S P A C H O

Aprovado o Parecer do(a) Relator(a)
Deputado(a) *Prof. Junior Geo* referente
ao(a) *Pl. n° 257/2020*, na **Comissão de Constituição, Justiça e
Redação.**

Encaminhe-se *Arquivo*

Sala das Comissões, *07 de julho* de 2021

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente

MEMBROS EFETIVOS

[Signature]
Dep. **CLÁUDIA LELIS**

Dep. **CLEITON CARDOSO**

Dep. **JORGE FREDERICO**

Dep. **PROF. JÚNIOR GEO**
[Signature]

MEMBROS SUPLENTE

Dep. **AMÁLIA SANTANA**

Dep. **ELENIL DA PENHA**

Dep. **OLYNTHO NETO**
[Signature]

Dep. **FABION GOMES**

Dep. **VILMAR DE OLIVEIRA**



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 123/2021

Palmas, 07 de julho de 2021.

Senhora Deputada,

Informo a Vossa Excelência que o **PL. n.º 257/2020**, de autoria da Senhora Deputada **Luana Ribeiro** que “Dispõe sobre a criação de aplicativo para marcação de consultas na rede de saúde do Estado do Tocantins”, deliberado na Comissão de **Constituição, Justiça e Redação** em 07 de julho de 2021 pelo **Arquivamento**. Conforme cópia do parecer em anexo. Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,


Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

A Senhora
Deputada **AMÁLIA SANTANA**
Assembleia Legislativa do Tocantins
NESTA

RECEBIDO
Gab. Dep. Amália Santana
02/08/2021
